



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO PARA SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADVOCATÍCIOS, ESPECÍFICOS NA ÁREA FINANCEIRA, PARA EFETIVAR EM JUÍZO A RECUPERAÇÃO DAS VERBAS RELATIVAS AO EXTINTO FUNDEF, REFERENTE À AÇÃO JUDICIAL Nº 0009362-50.2017.4.01.3400, JÁ IMPETRADA CONTRA A UNIÃO EM FAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Ratifico a necessidade da(s) Unidade(s) Requisitante(s) pela aquisição/contratação do objeto em comento, e *considerando o pedido, justificativa, especificações técnicas dos serviços e razão da escolha do fornecedor, encaminhadas pela Unidade Requisitante, com base no Art. 74 III, alínea “e” da Lei Federal nº 14.133/21*, que se cumpram *de ofício* as seguintes determinações pelos setores competentes:

1. **Setor de Licitações:** Autuação do presente pedido nos termos do Art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, que seja requisitado do ofertante do menor preço as documentações de habilitação na forma da Lei e ainda que seja solicitada do **Setor Contábil** a indicação da existência de **previsão orçamentária**, bem como a **disponibilidade de recursos financeiros** necessários ao custeio do valor da contratação, em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93;
2. Que o procedimento seja encaminhado à apreciação da **Assessoria Jurídica Municipal** nos termos do Parágrafo único do Art. 38 da Lei 8.666/93, para exame e aprovação jurídica;
3. Que o procedimento seja submetido à avaliação de conformidade da **Controladoria Municipal**;
4. Após essas providências, sejam novamente conclusos os presentes documentos a este Gabinete para posterior deliberação.
5. **Cumpra-se.**

Cachoeira do Arari/PA, 30 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR
PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA